



MINISTÉRIO DO TRABALHO
 CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
 Rua Itaporanga, 103 - Tels. 222-8847 - 224-7133
 ARACAJU - SERGIPE

RESOLUÇÃO CRC-SE Nº 150/85

APROVA A REFORMULAÇÃO DO
 ORÇAMENTO DO CRC-SE, PARA
 O EXERCÍCIO DE 1985.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO as normas e modelos introduzidos pela Resolução CFC nº 584/84, de 17.12.1984, em consonância com o Plano de Contas recomendado pela Secretaria de Controle Interno do Mtb, e o parecer favorável da Comissão de Contas,

R E S O L V E.

Art. 1º - Aprovar a reformulação do orçamento para o exercício financeiro de 1985, alterando a Resolução CRC-SE nº 147/84 que passa a vigorar com a forma e valores dispostos neste ato.

Art. 2º - O orçamento do CRC-SE, para o exercício financeiro de 1985, estima a Receita em Cr\$ 181.000.000 (-) e fixa a Despesa em igual importância, desdobrados como seguem:

RECEITAS

1.0.0.0.00 RECEITAS CORRENTES

1.1.0.0.00	Receita de Contribuições	Cr\$ 146.800.000	
1.2.0.0.00	Receita Patrimonial	Cr\$ 10.000	
1.3.0.0.00	Receita de Serviços	Cr\$ 6.800.000	
1.4.0.0.00	Transferências Correntes	Cr\$ 5.000.000	
1.5.0.0.00	Outras Receitas Correntes	Cr\$ 22.390.000	Cr\$ 181.000.000

2.0.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL

2.1.0.0.00	Operações de Crédito	Cr\$	
2.2.0.0.00	Alienação de Bens	Cr\$	
2.3.0.0.00	Amortização de Emp. Concedidos	Cr\$	
2.4.0.0.00	Transferências de Capital	Cr\$	
2.5.0.0.00	Outras Receitas de Capital	Cr\$	Cr\$

S O M A Cr\$ 181.000.000



MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE
Rua Itaporanga, 103 - Tels. 222-8847 - 224-7133
ARACAJU - SERGIPE

DESPESAS

3.0.0.0.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 Despesas de Custeio

3.1.1.0.00	Pessoal	Cr\$	102.800.000	
3.1.2.0.00	Material de Consumo	Cr\$	4.600.000	
3.1.3.0.00	Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$	23.300.000	
3.1.4.0.00	Diversas Despesas de Custeio	Cr\$		Cr\$ 130.700.000
3.2.0.0.00	<u>Transferências Correntes</u>			
3.2.1.0.00	Contribuições Correntes	Cr\$	10.000	
3.2.2.0.00	Contribuições para o PASEP	Cr\$	1.500.000	
3.2.3.0.00	Diversas Transf. Correntes	Cr\$	35.600.000	Cr\$ 37.110.000
S U B S O M A				Cr\$ 167.810.000

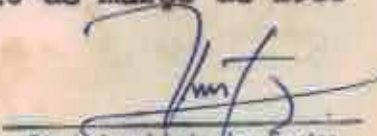
4.0.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00	Investimentos	Cr\$		Cr\$ 13.190.000
4.2.0.0.00	Inversões financeiras	Cr\$		
4.3.0.0.00	Transferências de Capital	Cr\$		Cr\$ -
S O M A				Cr\$ 13.190.000

Art. 39 - Para a abertura de créditos adicionais será indispensável a indicação de recursos compensatórios, ficando o Presidente autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada.

Art. 49 - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Aracaju, 26 de março de 1985


Dr. Jodeval Luiz dos Santos
Presidente do CRC-SE